



ANEXO II - DOCUMENTOS DE SUPORTE AO (ETP)



PORTARIA Nº 099/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PEDAGÓGICA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA DE MATERIAL PARADIDÁTICO SOBRE A HISTÓRIA DE JAGUARIBARA VELHA, DESTINADO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAGUARIBARA/CE E À COMPOSIÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica – LOM, publicada no Diário Oficial do Município – D.O.M., em 29/01/2021, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a relevância da preservação e da difusão da história, da memória e da cultura do Município de Jaguaribara, especialmente no que se refere à antiga sede municipal, conhecida como Jaguaribara Velha, como elementos de valorização da identidade cultural e da memória coletiva local;

CONSIDERANDO a importância de disponibilizar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino conteúdos que favoreçam o conhecimento da história local e possibilitem sua abordagem em atividades pedagógicas, de leitura, pesquisa e aprendizagem;

CONSIDERANDO a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação de avaliar a possibilidade de utilização de material paradidático complementar relacionado à história e à memória de Jaguaribara, inclusive para apoio às atividades desenvolvidas no âmbito das unidades educacionais;

CONSIDERANDO a relevância da formação e do fortalecimento dos acervos das bibliotecas municipais e escolares com materiais que contribuam para a preservação, disseminação e acesso à memória e à história local, ampliando as fontes disponíveis para leitura, pesquisa e consulta pela comunidade escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de que os materiais eventualmente identificados sejam submetidos a análise técnica, histórica, cultural e pedagógica, mediante critérios objetivos e devidamente fundamentados, de modo a verificar sua adequação às finalidades educacionais e culturais pretendidas;



CONSIDERANDO a necessidade de formalizar os resultados da análise e subsidiar a instrução do processo administrativo, caso se conclua pela adoção de material paradidático, observadas as demais etapas e requisitos aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PEDAGÓGICA PARA ANÁLISE TÉCNICA DE MATERIAL PARADIDÁTICO SOBRE A HISTÓRIA DE JAGUARIBARA, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Jaguaribara/CE:

I – **Elinalva Cavalcante Chaves**, CPF nº 844.647.653-92, ocupante do cargo/função de Gerente PAIC INTEGRAL;

II – **Luciana Peixoto de Freitas**, CPF nº 555.778.733-04, ocupante do cargo/função de Secretária Executiva;

III – **José Aurélio Gomes de Sousa Neto**, CPF nº 646.250.523-00, ocupante do cargo/função de Diretor dos Programas Municipais de Ensino Integral;

IV – **Natercia Batista Aniceto**, CPF nº 458.864.743-15 ocupante do cargo/função de Técnica Pedagógica de Literatura;

V – **Túlio Alves Botão**, CPF nº 046.014.183-05, ocupante do cargo/função de Diretor Administrativo Financeiro.

Art. 2º – Compete à Comissão Pedagógica:

- I. analisar os materiais paradidáticos disponibilizados para avaliação que apresentem conteúdo relacionado à história, à memória, à cultura e às transformações do Município de Jaguaribara, especialmente da antiga sede municipal, conhecida como Jaguaribara Velha;
- II. estabelecer e aplicar critérios técnicos, históricos, culturais e pedagógicos para a análise dos materiais, considerando sua pertinência e adequação às finalidades educacionais e culturais identificadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- III. avaliar a relevância, a consistência e a abrangência do conteúdo histórico e cultural apresentado, bem como sua contribuição para a preservação e valorização da memória e da identidade de Jaguaribara;
- IV. verificar a adequação da linguagem, da abordagem e da organização do



V. conteúdo ao público-alvo, especialmente aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;

- VI. analisar, quando existentes, registros históricos, fotografias, documentos, relatos, referências bibliográficas e demais fontes utilizadas na composição dos materiais, considerando sua pertinência para a abordagem da temática local;
- VII. avaliar o potencial pedagógico dos materiais para utilização como conteúdo complementar às atividades desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino, inclusive quanto à sua contribuição para atividades de leitura, pesquisa e aprendizagem;
- VIII. considerar a contribuição dos materiais para a formação e o fortalecimento dos acervos das bibliotecas municipais e escolares, especialmente quanto à disponibilidade de conteúdos relacionados à história e à memória local;
- IX. registrar os resultados da análise, identificando os aspectos positivos, eventuais limitações e o grau de adequação dos materiais aos critérios estabelecidos;
- X. elaborar o Relatório Técnico Pedagógico de Análise, contendo a metodologia utilizada, os critérios adotados, os materiais analisados e os resultados obtidos;
- XI. realizar reunião específica para apreciação do Relatório Técnico Pedagógico de Análise e deliberar, de forma colegiada, acerca do material a ser recomendado à Secretaria Municipal de Educação, mediante registro em Ata;
- XII. prestar esclarecimentos e fornecer informações técnicas relacionadas aos trabalhos realizados pela Comissão, sempre que solicitados pelos setores competentes.

Art. 3º – A atuação da Comissão restringe-se à análise técnica, histórica, cultural e pedagógica dos materiais paradidáticos.

Art. 4º – A Comissão deverá fundamentar suas análises e deliberações em critérios objetivos e devidamente justificados, devendo os resultados dos trabalhos ser formalizados por meio do Relatório Técnico Pedagógico de Análise e da respectiva Ata de reunião.

Art. 5º – A deliberação da Comissão acerca do material paradidático a ser recomendado possui natureza exclusivamente técnica, histórica, cultural e pedagógica, não implicando, por si só, autorização para contratação, ficando eventual aquisição condicionada ao cumprimento das demais etapas e requisitos administrativos, orçamentários e jurídicos aplicáveis.



Art. 6º – Os trabalhos da Comissão serão realizados sem prejuízo das atribuições ordinárias dos servidores designados.

Art. 7º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara, em 14(quatorze) de agosto de 2026(dois mil e vinte e seis).

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

João Paulo Fernandes Leite

Secretário da Educação de Jaguaribara

Portaria Nº 016/2025



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Edição N.º 2026

LEI Nº 1.321/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.302/2026 de 24 de março de 2026, que dispõe sobre os anexos da Lei nº 845/2014 de 19 de fevereiro de 2014, do PCCR dos Profissionais da Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado a alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.302/2026 de 24 de março de 2026, que trata da alteração dos valores da 1ª (primeira) referência dos Anexos II e III, da Tabela Vencimental, da Lei 845/2014 datada de 19 de fevereiro de 2014, reajustando o PCCR dos Profissionais da Saúde para o exercício de 2026, com a inclusão do Parágrafo Único ao caput desse artigo, criando a progressão para os profissionais efetivos da saúde, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º – Altera os valores da 1ª (primeira) referência dos Anexos II e III, da Tabela Vencimental, da Lei 845/2014 datada de 19 de fevereiro de 2014, reajustando o PCCR dos Profissionais da Saúde para o exercício de 2026, concedendo reajuste de 3,9% (três vírgula nove por cento).

“**Parágrafo Único** – Fica autorizada a implementação do percentual de 2,0% (dois vírgula por cento) ao valor do vencimento base definido no caput deste artigo, referente à progressão vertical para os profissionais de saúde efetivos regidos pela Lei 845/2014 de 19 de fevereiro de 2014, retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1ª (primeiro) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis)”.

Art. 2º - Ficam ratificadas e inalteradas as demais disposições contidas na Lei Municipal nº 1.302/2026 de 24 de março de 2026.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos administrativos, orçamentários e financeiros, somente a partir de 1º (primeiro) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 14 de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.322/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.132, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA FIXAR O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO EFETIVO DE ENGENHEIRO AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 1.132, de 29 de novembro de 2022, para fixar o vencimento básico do cargo efetivo de Engenheiro Ambiental em R\$ 6.484,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Parágrafo único. O vencimento fixado no caput deste artigo corresponde ao valor inicial da carreira do cargo de Engenheiro Ambiental, permanecendo inalteradas a jornada de trabalho, os requisitos para investidura, as atribuições do cargo e as demais disposições previstas na Lei Municipal nº 1.132/2022.

Art. 2º O vencimento previsto nesta Lei será reajustado ou revisto na forma da legislação municipal aplicável aos servidores públicos do Município, observadas as disposições do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, a disponibilidade orçamentária e financeira e os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos orçamentários e financeiros a partir de 01 de JULHO de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 14 de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

“**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PEDAGÓGICA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA DE MATERIAL PARADIDÁTICO SOBRE A HISTÓRIA DE JAGUARIBARA VELHA, DESTINADO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAGUARIBARA/CE E À COMPOSIÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica – LOM, publicada no Diário Oficial do Município – D.O.M., em 29/01/2021, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a relevância da preservação e da difusão da história, da memória e da cultura do Município de Jaguaribara, especialmente no que se refere à antiga sede municipal, conhecida como Jaguaribara Velha, como elementos de valorização da identidade cultural e da memória coletiva local;

CONSIDERANDO a importância de disponibilizar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino conteúdos que favoreçam o conhecimento da história local e possibilitem sua abordagem em atividades pedagógicas, de leitura, pesquisa e aprendizagem;

CONSIDERANDO a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação de avaliar a possibilidade de utilização de material paradidático complementar relacionado à história e à memória de Jaguaribara, inclusive para apoio às atividades desenvolvidas no âmbito das unidades educacionais;

CONSIDERANDO a relevância da formação e do fortalecimento dos acervos das bibliotecas municipais e escolares com materiais que contribuam para a preservação, disseminação e acesso à memória e à história local, ampliando as fontes disponíveis para leitura, pesquisa e consulta pela comunidade escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de que os materiais eventualmente identificados sejam submetidos a análise técnica, histórica, cultural e pedagógica, mediante critérios objetivos e devidamente fundamentados, de modo a verificar sua adequação às finalidades educacionais e culturais pretendidas;



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Edição N.º 2026

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar os resultados da análise e subsidiar a instrução do processo administrativo, caso se conclua pela adoção de material paradidático, observadas as demais etapas e requisitos aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PEDAGÓGICA PARA ANÁLISE TÉCNICA DE MATERIAL PARADIDÁTICO SOBRE A HISTÓRIA DE JAGUARIBARA, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Jaguaribara/CE:

I – **Elinalva Cavalcante Chaves**, CPF nº 844.647.653-92, ocupante do cargo/função de Gerente PAIC INTEGRAL;

II – **Luciana Peixoto de Freitas**, CPF nº 555.778.733-04, ocupante do cargo/função de Secretária Executiva;

III – **José Aurélio Gomes de Sousa Neto**, CPF nº 646.250.523-00, ocupante do cargo/função de Diretor dos Programas Municipais de Ensino Integral;

IV – **Natercia Batista Aniceto**, CPF nº 458.864.743-15 ocupante do cargo/função de Técnica Pedagógica de Literatura;

V – **Túlio Alves Botão**, CPF nº 046.014.183-05, ocupante do cargo/função de Diretor Administrativo Financeiro.

Art. 2º – Compete à Comissão Pedagógica:

I. analisar os materiais paradidáticos disponibilizados para avaliação que apresentem conteúdo relacionado à história, à memória, à cultura e às transformações do Município de Jaguaribara, especialmente da antiga sede municipal, conhecida como Jaguaribara Velha;

II. estabelecer e aplicar critérios técnicos, históricos, culturais e pedagógicos para a análise dos materiais, considerando sua pertinência e adequação às finalidades educacionais e culturais identificadas pela Secretaria Municipal de Educação;

III. avaliar a relevância, a consistência e a abrangência do conteúdo histórico e cultural apresentado, bem como sua contribuição para a preservação e valorização da memória e da identidade de Jaguaribara;

IV. verificar a adequação da linguagem, da abordagem e da organização do

V. conteúdo ao público-alvo, especialmente aos alunos do Ensino Fundamental

da Rede Municipal de Ensino;

VI. analisar, quando existentes, registros históricos, fotografias, documentos, relatos, referências bibliográficas e demais fontes utilizadas na composição dos materiais, considerando sua pertinência para a abordagem da temática local;

VII. avaliar o potencial pedagógico dos materiais para utilização como conteúdo complementar às atividades desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino, inclusive quanto à sua contribuição para atividades de leitura, pesquisa e aprendizagem;

VIII. considerar a contribuição dos materiais para a formação e o fortalecimento dos acervos das bibliotecas municipais e escolares, especialmente quanto à disponibilidade de conteúdos relacionados à história e à memória local;

IX. registrar os resultados da análise, identificando os aspectos positivos, eventuais limitações e o grau de adequação dos materiais aos critérios estabelecidos;

X. elaborar o Relatório Técnico Pedagógico de Análise, contendo a metodologia utilizada, os critérios adotados, os materiais analisados e os resultados obtidos;

XI. realizar reunião específica para apreciação do Relatório Técnico Pedagógico de Análise e deliberar, de forma colegiada, acerca do material a ser recomendado à Secretaria Municipal de Educação, mediante registro em Ata;

XII. prestar esclarecimentos e fornecer informações técnicas relacionadas aos trabalhos realizados pela Comissão, sempre que solicitados pelos setores competentes.

Art. 3º – A atuação da Comissão restringe-se à análise técnica, histórica, cultural e pedagógica dos materiais paradidáticos.

Art. 4º – A Comissão deverá fundamentar suas análises e deliberações em critérios objetivos e devidamente justificados, devendo os resultados dos trabalhos ser formalizados por meio do Relatório Técnico Pedagógico de Análise e da respectiva Ata de reunião.

Art. 5º – A deliberação da Comissão acerca do material paradidático a ser recomendado possui natureza exclusivamente técnica, histórica, cultural e pedagógica, não implicando, por si só, autorização para contratação, ficando eventual aquisição condicionada ao cumprimento das demais etapas e requisitos administrativos, orçamentários e jurídicos aplicáveis.

Art. 6º – Os trabalhos da Comissão serão realizados sem prejuízo das atribuições ordinárias dos servidores designados.

Art. 7º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara, em 14(quatorze) de agosto de 2026(dois mil e vinte e seis).

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026080702-DE

A(O) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, torna público que realizará as **08:00 horas, do dia 20 de agosto de 2026**, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2026080702-DE. **Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS PERSONALIZADOS COMPOSTOS POR: CESTAS, CAIXAS, BLOCOS, GARRAFAS, CANETAS, DENTRE OUTROS ITENS QUE ESTEJAM DE ACORDO COM O OBJETIVO DO KIT PARA SEREM UTILIZADOS/ENTREGUES AOS USUÁRIOS QUE SÃO ATENDIDOS/ ACOMPANHADOS PELOS SERVIÇOS DO SETOR DO CADASTRO ÚNICO-IGD/PBF, ATRAVÉS DE AÇÕES/ATIVIDADE DE CARÁTER CONTINUADO E COLETIVOS, EXECUTADOS PELA EQUIPE TÉCNICA DO SETOR DO CASTRO ÚNICO DURANTE O ANO EM VIGOR, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.** Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição com o(a) Agente de Contratação na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE ou no endereço eletrônico <https://www.jaguaribara.ce.gov.br/transparencia/diario-oficial>. Jaguaribara/CE, 14 de agosto de 2026. **MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1908/2026, em 13 de Agosto de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Ana Maria de Oliveira Aquino Neta
------------------	-----------------------------------



RELATÓRIO TÉCNICO PEDAGÓGICO

Processo Administrativo nº 03080001/26

Secretaria de Educação de Jaguaribara/CE

Objeto: Análise técnica, histórica, cultural e pedagógica de material paradidático complementar, destinado ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e à composição do acervo da biblioteca municipal, com conteúdo relacionado à história, à memória, à cultura e ao patrimônio de Jaguaribara, especialmente da antiga sede municipal, conhecida como Jaguaribara Velha

1. DA FINALIDADE

O presente Relatório Técnico Pedagógico de Análise tem por finalidade registrar os estudos e a avaliação realizados pela Comissão Pedagógica designada por meio da Portaria nº 099/2026 de 14 de agosto de 2026, visando identificar, dentre os materiais bibliográficos, acadêmicos e paradidáticos disponíveis e pertinentes à temática, aqueles que apresentam maior adequação aos objetivos educacionais pretendidos pela Administração Municipal.

2. DA COMISSÃO RESPONSÁVEL

A análise foi realizada pela Comissão Pedagógica designada pela Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

I – **Elinalva Cavalcante Chaves**, gerente Paic Integral;

II – **Luciana Peixoto de Freitas**, secretária Executiva;

III – **José Aurélio Gomes de Sousa Neto**, diretor dos Programas Municipais de Ensino Integral;

IV – **Natercia Batista Aniceto**, técnica Pedagógica de Literatura;

V – **Túlio Alves Botão**, diretor Administrativo Financeiro;

3. DOS MATERIAIS IDENTIFICADOS

A Comissão parte da premissa de que a necessidade educacional identificada pela Secretaria Municipal de Educação envolve conteúdo de caráter histórico, cultural, patrimonial



e memorialístico, cuja abordagem exige especial atenção à confiabilidade das informações e à diversidade das fontes utilizadas.

Nesse contexto, a pesquisa não deve se limitar à busca de materiais comercialmente apresentados como livros didáticos ou paradidáticos, uma vez que parte significativa da documentação sobre a história de Jaguaribara encontra-se registrada em produções acadêmicas, pesquisas, relatos, documentos, fotografias, estudos urbanísticos e registros de memória.

Para fins de levantamento e análise, foram considerados os seguintes materiais:

3.1. Material paradidático

Título: Memórias Interrompidas: Testemunhos do Sertão que Virou Mar

Editora: Caminhar

Natureza: Material paradidático/memorialístico.

A obra apresenta conteúdo relacionado à história, à memória e às transformações vivenciadas pelo Município de Jaguaribara, especialmente no que se refere à antiga sede municipal com elementos centrais da obra os relatos, testemunhos, acontecimentos e experiências relacionados à antiga Jaguaribara.

3.2. Produção acadêmica de referência

Título: A Velha e a Nova Jaguaribara-CE: Projeto, Patrimônio e Memória

Autor: Maximino Barreto Frota Júnior

Instituição: Universidade Federal do Ceará – UFC

Ano: 2017

Natureza: Dissertação de Mestrado em Arquitetura, Urbanismo e Design.

A produção acadêmica analisa a experiência da antiga e da nova Jaguaribara sob perspectivas relacionadas ao projeto urbano, patrimônio, memória e lugar. A pesquisa registra que a nova Jaguaribara foi inaugurada em 25 de setembro de 2001 e contextualiza o processo de relocação da população atingida pela construção do Castanhão.

3.3. Produção acadêmica de referência

Título: Jaguaribara: A Cidade Submersa – História de uma Cidade Planejada no Sertão do Ceará

Autora: Lícia Tereza Rodrigues Perote

Instituição: Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC-Campinas

Ano: 2006

Natureza: Dissertação de Mestrado em Urbanismo.



A obra foi identificada como produção acadêmica diretamente relacionada à história de Jaguaribara, sendo inclusive referenciada na pesquisa de Maximino Barreto Frota Júnior como estudo relacionado à cidade submersa e à história da cidade planejada no sertão cearense.

3.4. Das Fontes consultadas

Para subsidiar a análise dos materiais identificados, a Comissão realizou pesquisa bibliográfica e documental na internet, mediante utilização de mecanismos de busca, especialmente o Google. A partir das pesquisas realizadas, foram identificadas e posteriormente consultadas fontes bibliográficas, acadêmicas e institucionais relacionadas diretamente à temática objeto da presente análise, entre as quais:

- a) Memórias Interrompidas: Testemunhos do Sertão que Virou Mar – Lianne Ceará – Editora Caminhar. Link: <https://editoracaminhar.com.br/livros/>
- b) A Velha e a Nova Jaguaribara-CE: Projeto, Patrimônio e Memória – Maximino Barreto Frota Júnior. Link: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/29328>
- c) Jaguaribara: A Cidade Submersa – História de uma Cidade Planejada no Sertão do Ceará – Lícia Tereza Rodrigues Perote. Link: <https://livros01.livrosgratis.com.br/cp058103.pdf>

4. METODOLOGIA UTILIZADA

4.1 Escala de pontos

A Comissão realizou a análise técnica, histórica, cultural e pedagógica dos materiais encontrados, considerando sua qualidade e adequação aos objetivos educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Para a avaliação, foram observados os seguintes aspectos:

- Conteúdo e organização da obra;
- linguagem e adequação ao público-alvo;
- abordagem histórica e contextualização dos fatos apresentados;
- valorização da memória, da cultura e da identidade local;
- relevância pedagógica e cultural;
- potencial de utilização como material complementar às práticas pedagógicas;
- contribuição para o conhecimento da história e das transformações ocorridas no território municipal;
- adequação às necessidades e especificidades da Rede Municipal de Ensino.



Para possibilitar uma avaliação objetiva e fundamentada, foi adotada uma **escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos**, conforme os seguintes parâmetros:

- **0 – Inadequado:** não atende ao critério avaliado;
- **1 – Insuficiente:** atende de forma muito limitada;
- **2 – Regular:** atende parcialmente, apresentando algumas limitações;
- **3 – Bom:** atende satisfatoriamente ao critério;
- **4 – Muito bom:** atende plenamente ao critério;
- **5 – Excelente:** atende de forma excepcional ao critério, apresentando elevada relevância e qualidade.

A pontuação final foi obtida a partir da apreciação dos critérios estabelecidos pela Comissão, mediante a multiplicação da nota atribuída pelo respectivo peso, subsidiando a manifestação quanto à pertinência da obra para utilização como material pedagógico complementar.

4.2 Matriz de Avaliação

Critério	Peso	Nota atribuída	Pontuação ponderada
Relevância e abrangência da história de Jaguaribara Velha	5	x	x
Precisão e consistência das informações históricas apresentadas	5	x	x
Valorização da memória e da identidade cultural de Jaguaribara	4	x	x
Adequação do conteúdo ao público do Ensino Fundamental	4	x	x
Potencial pedagógico e educativo	4	x	x
Clareza e adequação da linguagem	5	x	x
Riqueza de registros históricos, fotografias e documentos	3	x	x
Abordagem dos aspectos culturais e sociais do Município	5	x	x
Capacidade de aproximar o aluno da história local	4	x	x
Organização e qualidade do conteúdo	3	x	x
Qualidade gráfica e apresentação do material	3	x	x
Resultado Geral		xx	xx

5. DA ANÁLISE DOS MATERIAIS

5.1. Título: Memórias Interrompidas: Testemunhos do Sertão que Virou Mar

5.1.1. Identificação e características

Apresenta conteúdo relacionado à história, à memória e às transformações vivenciadas pelo Município de Jaguaribara, especialmente no que se refere à antiga sede municipal, conhecida como Jaguaribara Velha.

5.1.2. Abordagem da história de Jaguaribara Velha

A Comissão, após análise da coleção, verificou que a obra aborda a história de Jaguaribara Velha a partir do registro de memórias, testemunhos e acontecimentos relacionados à antiga



sede municipal, destacando aspectos do cotidiano, das vivências da população e das transformações ocorridas no território de Jaguaribara.

A abordagem apresentada contribui para a compreensão da trajetória histórica do Município, especialmente ao registrar experiências e acontecimentos que integram a memória coletiva da comunidade. A coleção possibilita ao leitor conhecer diferentes aspectos relacionados à antiga Jaguaribara, favorecendo a percepção das mudanças sociais, culturais e territoriais vivenciadas pela população ao longo do tempo.

No que se refere à contextualização dos fatos históricos, a Comissão observou que a obra estabelece relação entre os acontecimentos apresentados e as experiências vivenciadas pelos moradores, utilizando relatos e registros como elementos de aproximação entre o leitor e a história local. Essa característica favorece uma compreensão mais humanizada da história de Jaguaribara Velha, valorizando as memórias daqueles que vivenciaram as transformações retratadas.

A Comissão considera, ainda, que a coleção apresenta relevância para o trabalho pedagógico por possibilitar que os estudantes tenham contato com aspectos da história local e reconheçam a importância da preservação da memória, dos relatos e dos registros relacionados à formação e às transformações do Município.

Dessa forma, a Comissão avalia que a coleção apresenta abordagem pertinente da história de Jaguaribara Velha, com potencial para contribuir para o conhecimento da história local, para a valorização das memórias da comunidade e para o fortalecimento da identidade cultural dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

5.1.3. Relevância história e cultural

A Comissão, após análise da coleção, considera que a obra apresenta relevante contribuição para o conhecimento da história local de Jaguaribara, especialmente por abordar aspectos relacionados à antiga sede municipal, conhecida como Jaguaribara Velha.

A coleção contribui para a preservação da memória local ao registrar experiências, testemunhos e acontecimentos relacionados à trajetória da comunidade, possibilitando o contato com diferentes perspectivas sobre o modo de vida, as relações sociais e as transformações vivenciadas pela população ao longo do tempo.

Sob a perspectiva cultural, a obra valoriza elementos que integram a memória coletiva do Município e favorece o reconhecimento da importância de preservar histórias, relatos e registros relacionados a Jaguaribara Velha. Essa abordagem possibilita aproximar as novas gerações de



suas referências históricas e culturais, fortalecendo o sentimento de pertencimento e a valorização da identidade local.

A Comissão avalia, portanto, que a coleção possui relevância histórica e cultural para a Rede Municipal de Ensino, apresentando potencial para contribuir com práticas pedagógicas voltadas ao conhecimento da história de Jaguaribara, à preservação da memória coletiva e ao fortalecimento da identidade cultural dos estudantes.

5.1.4. Adequação pedagógica

A Comissão, após análise da coleção, considera que a obra apresenta adequação pedagógica para utilização como material complementar às práticas desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino, especialmente em propostas voltadas ao conhecimento da história e da memória local. Quanto à linguagem, observa-se uma abordagem que favorece a aproximação do leitor com os acontecimentos e experiências apresentados, utilizando relatos e registros relacionados à história de Jaguaribara Velha.

A utilização do material deverá observar a faixa etária, o nível de escolaridade e o planejamento pedagógico correspondente a cada turma, podendo demandar mediação docente.

A organização do conteúdo possibilita a exploração pedagógica de diferentes aspectos da história local, podendo subsidiar práticas interdisciplinares e atividades que articulem História, Geografia, Língua Portuguesa, Cultura e demais áreas do conhecimento, conforme o planejamento pedagógico e a faixa etária dos estudantes.

No que se refere ao potencial educativo, a Comissão identifica na coleção possibilidades de utilização em atividades de leitura, rodas de conversa, estudos sobre a memória local, produção textual, pesquisas, debates e outras estratégias que favoreçam a participação dos estudantes e a construção do conhecimento a partir da realidade em que estão inseridos.

Dessa forma, a Comissão avalia que a coleção apresenta potencial educativo e pertinência pedagógica, podendo ser utilizada como recurso complementar às ações da Rede Municipal de Ensino, contribuindo para ampliar o conhecimento dos estudantes sobre a história de Jaguaribara Velha, valorizar a memória coletiva e fortalecer o sentimento de pertencimento e a identidade cultural local.

5.1.5. Registros históricos e fontes utilizadas

A Comissão, durante a análise da coleção, observou a utilização de diferentes registros e fontes como elementos de construção e preservação da memória relacionada à história de Jaguaribara Velha.



A presença de relatos e testemunhos constitui um dos principais recursos da obra, possibilitando o registro de experiências vivenciadas por pessoas que possuem relação com a história e com as transformações ocorridas no Município. Esses registros conferem à coleção um caráter memorialístico e contribuem para aproximar o leitor das experiências individuais e coletivas relacionadas à antiga Jaguaribara.

A Comissão considera que a utilização desses relatos apresenta relevância para a preservação da memória oral e para o registro de diferentes perspectivas sobre os acontecimentos históricos abordados. As fotografias e demais registros apresentados na obra também contribuem para a contextualização dos conteúdos e para a aproximação dos estudantes com os espaços, pessoas e acontecimentos relacionados à história local.

Quanto às referências e fontes utilizadas, a Comissão recomenda que sua utilização seja considerada em conjunto com outros documentos e registros históricos disponíveis, especialmente em atividades pedagógicas que tenham como objetivo aprofundar a pesquisa e a compreensão dos acontecimentos relacionados à história de Jaguaribara Velha.

De modo geral, a Comissão avalia que os registros presentes na coleção contribuem para documentar, preservar e socializar aspectos da memória histórica e cultural de Jaguaribara, apresentando potencial significativo para utilização em atividades pedagógicas de pesquisa, leitura, interpretação e valorização da história local.

5.1.6. Pontos positivos identificados

A Comissão identificou como principais aspectos positivos da coleção “Memórias Interrompidas: Testemunhos do sertão que virou mar” a valorização da memória histórica e cultural da região, especialmente ao registrar experiências, testemunhos e acontecimentos relacionados à formação do território e às transformações vivenciadas pela população.

Destaca-se, ainda, a relevância da obra como instrumento de preservação da memória coletiva, contribuindo para aproximar os estudantes e a comunidade de aspectos da história local, fortalecer o sentimento de pertencimento e reconhecer as vivências das gerações que participaram desse processo histórico.

Outro aspecto positivo refere-se ao potencial pedagógico do material, que pode subsidiar práticas educativas interdisciplinares, especialmente nas áreas de História, Geografia, Cultura, Patrimônio e Educação para a cidadania, possibilitando discussões, pesquisas e atividades relacionadas à realidade local.

A Comissão também considera positiva a iniciativa de reunir registros e narrativas que contribuem para a preservação e disseminação de conhecimentos sobre a história do município



e de sua população, constituindo-se como material complementar de interesse educacional, cultural e histórico.

5.2. Título: A VELHA E A NOVA JAGUARIBARA-CE: PROJETO, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

A Comissão identificou a dissertação de Maximino Barreto Frota Júnior como fonte acadêmica de elevada pertinência temática.

A pesquisa foi desenvolvida na Universidade Federal do Ceará, no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design, e possui como palavras-chave Jaguaribara, projeto, patrimônio, memória e lugar.

A pesquisa registra, ainda, o processo de relocação e as transformações decorrentes da implantação do Castanhão, permitindo compreender que a formação da atual cidade não pode ser dissociada da história da antiga sede municipal.

Outro aspecto de grande interesse pedagógico é a valorização dos depoimentos dos moradores como fontes de memória, reconhecendo a importância das narrativas da própria comunidade para a reconstrução da paisagem cultural da antiga cidade.

A Comissão entende, entretanto, que sua natureza acadêmica e seu nível de aprofundamento fazem com que a obra seja mais adequada, em princípio, como fonte de referência para professores, equipe pedagógica e elaboração de atividades, não sendo possível equipará-la diretamente a uma coleção paradidática destinada ao uso cotidiano dos alunos.

5.3. Título: JAGUARIBARA: A CIDADE SUBMERSA

A Comissão também considerou a produção acadêmica Jaguaribara: A Cidade Submersa – História de uma Cidade Planejada no Sertão do Ceará, de Lícia Tereza Rodrigues Perote, apresentada como dissertação de mestrado em Urbanismo pela PUC-Campinas, em 2006.

A pertinência temática da pesquisa é evidente, uma vez que o trabalho se dedica especificamente à história de Jaguaribara e à experiência de construção de uma nova cidade no contexto do sertão cearense.

Assim como ocorre com a dissertação de Frota Júnior, a Comissão considera que sua natureza acadêmica deve ser levada em consideração. Trata-se de material com potencial relevante para pesquisa, aprofundamento histórico e suporte aos professores e à equipe pedagógica, mas que não deve ser automaticamente classificado como material paradidático de uso direto pelos alunos.



6. DO RESULTADO DA ANÁLISE

Após a análise dos materiais identificados, a Comissão Pedagógica verificou que as produções acadêmicas “A Velha e a Nova Jaguaribara-CE: Projeto, Patrimônio e Memória”, de Maximino Barreto Frota Júnior, e “Jaguaribara: A Cidade Submersa – História de uma Cidade Planejada no Sertão do Ceará”, de Lícia Tereza Rodrigues Perote, apresentam elevada relevância histórica e acadêmica para a compreensão da formação, das transformações territoriais, do patrimônio e da memória de Jaguaribara. Entretanto, em razão de sua natureza acadêmica, nível de aprofundamento e finalidade original, tais produções apresentam maior adequação como fontes de pesquisa e referência para professores, equipe pedagógica e desenvolvimento de atividades, não se caracterizando, por si só, como material paradidático destinado diretamente ao público estudantil.

Por outro lado, a Comissão identificou na obra “Memórias Interrompidas: Testemunhos do Sertão que Virou Mar”, da Editora Caminhar, características compatíveis com a finalidade pretendida pela Secretaria Municipal de Educação, especialmente por apresentar conteúdo relacionado à história, à memória e às transformações vivenciadas pelo Município de Jaguaribara, com destaque para a antiga sede municipal, conhecida como Jaguaribara Velha. A obra apresenta abordagem baseada em memórias, testemunhos e registros relacionados às experiências da população, possibilitando a aproximação dos estudantes com acontecimentos, vivências e transformações que integram a história local.

Diante dessa constatação, a Comissão procedeu à **avaliação específica da referida obra**, utilizando a matriz de critérios técnicos e pedagógicos previamente estabelecidos.

MATRIZ DE AVALIAÇÃO			
“Memórias Interrompidas: Testemunhos do Sertão que Virou Mar”			
Critério	Peso	Nota atribuída	Pontuação ponderada
Relevância e abrangência da história de Jaguaribara Velha	5	4	20
Precisão e consistência das informações históricas apresentadas	5	4	20
Valorização da memória e da identidade cultural de Jaguaribara	4	4	16
Adequação do conteúdo ao público do Ensino Fundamental	4	4	16
Potencial pedagógico e educativo	4	5	20
Clareza e adequação da linguagem	5	4	20
Riqueza de registros históricos, fotografias e documentos	3	4	12
Abordagem dos aspectos culturais e sociais do Município	5	4	20
Capacidade de aproximar o aluno da história local	4	4	16
Organização e qualidade do conteúdo	3	3	9
Qualidade gráfica e apresentação do material	3	4	12
RESULTADO			181



A pontuação final foi definida a partir da apreciação conjunta dos critérios estabelecidos pela Comissão, mediante análise coletiva do material, com atribuição das notas correspondentes e posterior multiplicação da nota atribuída pelo respectivo peso. O resultado representa a avaliação consolidada da Comissão Pedagógica quanto à pertinência da obra para utilização como material pedagógico complementar.

A aplicação da matriz resultou em 181 (cento e oitenta e um) pontos, de um total máximo de 225 (duzentos e vinte e cinco) pontos, correspondentes a aproximadamente 80,44% da pontuação máxima possível.

O resultado demonstra que a obra apresenta grau de adequação satisfatório aos critérios técnicos e pedagógicos estabelecidos pela Comissão, destacando-se especialmente o potencial pedagógico e educativo, a relevância e abrangência da história de Jaguaribara Velha, a clareza e adequação da linguagem, a abordagem dos aspectos culturais e sociais do Município e a capacidade de aproximar os estudantes da história local.

7. DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Considerando os estudos realizados, os materiais analisados e os critérios técnicos e pedagógicos estabelecidos e no âmbito exclusivamente técnico e pedagógico, a Comissão identifica a coleção “Memórias Interrompidas: Testemunhos do Sertão que Virou Mar” como a que melhor atende à finalidade analisada, submetendo essa conclusão à apreciação e deliberação formal de seus membros, a ser registrada em Ata da Comissão Pedagógica.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELINALVA CAVALCANTE CHAVES
Data: 18/08/2026 12:10:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaguaribara/CE, 17 de agosto de 2026.

Elinalva Cavalcante Chaves
Gerente Paic Integral

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANA PEIXOTO DE FREITAS
Data: 18/08/2026 10:02:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Peixoto de Freitas
Secretária Executiva

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE AURELIO GOMES DE SOUSA NETO
Data: 18/08/2026 09:14:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Aurélio Gomes de Sousa Neto
Diretor dos Programas Municipais de Ensino Integral



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

Secretaria de EDUCAÇÃO



Documento assinado digitalmente

NATERCIA BATISTA ANICETO

Data: 18/08/2026 10:44:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natercia Batista Aniceto
Técnica Pedagógica de Literatura



Documento assinado digitalmente

TULIO ALVES BOTAO

Data: 18/08/2026 09:31:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Túlio Alves Botão
Diretor Administrativo Financeiro

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PEDAGÓGICA**

Processo Administrativo nº 03080001/26

Aos 17(dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2026(dois mil e vinte e seis), às 09h00 horas, nas dependências da Secretaria de Educação de Jaguaribara/CE, reuniram-se os membros da Comissão Pedagógica, designados por meio da Portaria nº 099/2026, composta pelos(as) senhores(as): **Elinalva Cavalcante Chaves, Luciana Peixoto de Freitas, José Aurélio Gomes de Sousa Neto, Natércia Batista Aniceto, Túlio Alves Botão**, com a finalidade de apreciar e deliberar sobre o Relatório Técnico Pedagógico de Análise de material paradidático complementar, destinado ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e à composição do acervo das bibliotecas municipais e escolares, com conteúdo relacionado à história, à memória, à cultura e ao patrimônio de Jaguaribara, especialmente da antiga sede municipal, conhecida como Jaguaribara Velha. Iniciados os trabalhos, a Comissão realizou a leitura do Relatório e em seguida, os membros discutiram os principais aspectos observados durante a avaliação, considerando os critérios previamente estabelecidos, entre eles: a relevância histórica e cultural do conteúdo; a consistência das informações apresentadas; a valorização da memória e da identidade de Jaguaribara; a abordagem relacionada à antiga cidade de Jaguaribara; a adequação da linguagem ao público do Ensino Fundamental; a organização e clareza do conteúdo; o potencial pedagógico do material; a presença e qualidade de fotografias, documentos, relatos e demais registros históricos; bem como a possibilidade de utilização da obra como recurso pedagógico complementar nas escolas da Rede Municipal de Ensino. Durante a discussão, os membros da Comissão apresentaram suas considerações acerca do material analisado, destacando os aspectos considerados mais relevantes e, quando necessário, registrando pontos que merecem atenção quanto à utilização pedagógica da obra. Após a análise coletiva, a Comissão considerou que o material apresenta características compatíveis com a finalidade pretendida, especialmente por possibilitar aos estudantes maior aproximação com a história local, contribuindo para o conhecimento de acontecimentos, lugares, memórias e aspectos culturais relacionados à formação histórica de Jaguaribara. Após as discussões e ponderações realizadas pelos membros presentes, a Comissão deliberou pela recomendação do material paradidático intitulado “*Memórias Interrompidas: Testemunhos do Sertão que Virou Mar*”, de autoria de Lianne Ceará, publicado pela Editora Caminhar, por considerar que a obra apresenta adequada contribuição para o trabalho pedagógico voltado à valorização da história e da memória do Município. Após a apreciação dos argumentos



apresentados, a deliberaram, por unanimidade pelos membros presentes, ficando registrada nesta Ata a recomendação para que a Secretaria adote as providências administrativas cabíveis quanto à continuidade do processo e aos demais procedimentos necessários, observadas as normas e os trâmites administrativos aplicáveis. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada aos 17(dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2026(dois mil e vinte e seis), às 11h00 horas. Para constar, eu, Luciana Peixoto de Freitas, lavrei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada pelos membros presentes, será assinada por todos para que produza os efeitos administrativos cabíveis.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELINALVA CAVALCANTE CHAVES
Data: 18/08/2026 12:10:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elinalva Cavalcante Chaves
Gerente Paic Integral

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANA PEIXOTO DE FREITAS
Data: 18/08/2026 09:59:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Peixoto de Freitas
Secretária Executiva

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE AURELIO GOMES DE SOUSA NETO
Data: 18/08/2026 09:17:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Aurélio Gomes de Sousa Neto
Diretor dos Programas Municipais de Ensino Integral

Documento assinado digitalmente
gov.br NATERCIA BATISTA ANICETO
Data: 18/08/2026 10:44:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natercia Batista Aniceto
Técnica Pedagógica de Literatura

Documento assinado digitalmente
gov.br TULIO ALVES BOTAO
Data: 18/08/2026 09:27:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Túlio Alves Botão
Diretor Administrativo Financeiro